

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 009/2026 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

RESOLUÇÃO Nº 009/2026 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026.

SÚMULA: Aprova o Plano Decenal, com vigência 2027/2037.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 007 de 08 de março de 2023, considerando a **sessão plenária do dia 02 de setembro de 2026**, CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2026 que dispõe sobre a Comissão especial para acompanhar a elaboração do Plano Decenal; CONSIDERANDO a Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações; CONSIDERANDO o Plano Decenal Estadual dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente do Paraná; CONSIDERANDO LEI Nº 8.242, DE 12 DE OUTUBRO DE 1991, que cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências. **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município para o período de 2027 a 2037, instrumento de planejamento e gestão das políticas públicas voltadas à infância e à adolescência, construído com base no diagnóstico da realidade municipal e organizado em diretrizes, objetivos, metas e estratégias, visando assegurar a promoção, a proteção e a defesa integral dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com os princípios da prioridade absoluta, da proteção integral e da participação social. **Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA DONATTI

Presidente

Publicado por:
Karine Helena da Costa Liscano
Código Identificador:A9DC1CD6

Publicada em	03/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3609
Código identificador	A9DC1CD6

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>